



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SF – CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHO Nº 374/2025 DESPACHO FISCALIZAÇÃO

Processo nº 001048.000500/2025-24

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Em resposta à solicitação contida na Indicação nº 884/2025, do vereador Sr. Ademir Souza Floretti Júnior, tenho a informar:

O proprietário do imóvel localizado à Rua Professor Aristides Gurjão, ao lado do número 285, Vila Universitária – Região Leste, objeto deste, foi notificado a realizar a limpeza do imóvel, bem como o reparo da calçada do mesmo, através de notificações enviadas por AR(correio), segundo as Leis Municipais que versam sobre o assunto.

Após o prazo de dez dias (contados a partir do recebimento das mesmas pelo proprietário), descritos nas mesmas leis que norteiam nossos trabalhos, deveremos vistoriar novamente o local.

Caso o mesmo não tenha atendido as solicitações, serão lavradas as multas cabíveis e enviadas Ordens de Serviço para as Secretarias Municipais competentes para a execução dos serviços, com cobrança posterior do proprietário.

Sendo só o que me cumpre informar no momento, despeço-me

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo G. Brandão, Auditor**, em 11/12/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343438** e o código CRC **7FCCA6BB**.